



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO Nº 743 /2016 – Gab/PRE

Referência: Processo nº. 50840.000081/2016-08

Assunto: RDC nº 03/2016

Destinatário: Diretor de Gestão

Senhor Diretor,

1. Reporto-me ao Ofício nº 2028/2016/SFAT-MT (fl.2343 e 2343-v), e Nota Informativa Nº 2033/2016/CGEP/DECON/SFAT-MT (fl.2344 e 2344-v), pelos quais o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil manifesta interesse na continuidade do processo licitatório objeto do RDC nº 03/2016, registrando que a EPL, como órgão de planejamento, com base em dados disponíveis, antes de dar continuidade ao processo licitatório, deverá proceder uma avaliação prévia do empreendimento.
2. Após a análise dos trechos rodoviários referentes ao lote 1, constante no Memorando Nº126/2016-GEPDL/DPL, (fls. 2346 a 2354), e do lote 2, consignada no Despacho Nº 19/2016/GEPDL/DPL (fls. 2332 a 2336), o Diretor de Planejamento da EPL propõe a esta Presidência a revogação do lote 1 e a continuidade do lote 2, conforme DESPACHO Nº601/2016-DPL (fl.2337) e DESPACHO Nº735/2016-DPL (fl.2345).
3. Desse modo, baseado nos argumentos técnicos apresentados, acolho a proposta apresentada pelo Diretor de Planejamento e restituo os presentes autos para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, 25 de novembro de 2016.



JOSÉ CARLOS MADAGLIA FILHO
Diretor-Presidente

EM BRANCO